



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2012-0.082.869-7

Em / 05 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2012-0.082.869-7  
INTERESSADO: CENTRO DE ABASTECIMENTO DE GÁS MILENA  
LTDA.  
LOCAL: Av. Otaviano Alves de Lima, nº 3.926  
SQL: 104.179.0004-9  
ASSUNTO: Revalidação de Alvará de Func. de Equipamento

**DESPACHO/CEUSO/134/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 593ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Revalidação de Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, considerando o contido no DESPACHO Nº 5383/SEGUR-41/14;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/ maio / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/240/16/lgm